CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº02, de 20 de Setembro de 2021.

Confere Moção de Aplausos aos Homenageados: **MARCUS VICTOR UNGARELLI DE CARVALHO, GLEIDSON ROSALEN ABIB, KENIA KRISTINA MARTINS FERREIRA BERNARDO, MARIANA RAQUEL DE MORAES, LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES e HUELVESTIUS KESLACK SOUZA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de goiás, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, MOÇÃO DE APLAUSOS aos homenageados **MARCUS VICTOR UNGARELLI DE CARVALHO, GLEIDSON ROSALEN ABIB, KENIA KRISTINA MARTINS FERREIRA BERNARDO, MARIANA RAQUEL DE MORAES, LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES e HUELVESTIUS KESLACK SOUZA,** todos servidores da Polícia Militar do Estado de Goiás, pertencentes ao Comando de Operações de Divisas – COD.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplausos aos homenageados, referidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Justificativa:

A coeva tributo, tem como intenção reconhecer os relevantes serviços prestados pelos homenageados no extremo sudoeste goiano, com ênfase em nosso município. Cumpre lembra que, outrora nossa cidade era constantemente lembrada nos informativos jornalísticos como rota de tráfico internacional de drogas e descaminho de mercadorias, mas que com a chegada do destacamento policial COD – Comando de Operações de Divisas, nossa realidade é outra. Estamos mais seguros do que nunca e nossa população é contemplada com maior tranquilidade. Ademais, essa homenagem é indicada, em especial, pelo brilhante trabalho desempenhado por estes guardiões frente a operação realizada no dia 17/03/21, qual acarretou na apreensão de 50 kg de pasta base de cocaína que estava sendo transportada em um caminhão cegonha em um dos carros que estava sendo transportado. Trabalho este que demandou uma expertise tamanha a fim de localizar o veículo maquiado dentre os vários que estavam também sob transporte. Mas graças a Deus e a competência deste exímios militares,

nossas famílias estão livres de, pelo menos, esta porção de entorpecente. Por estes motivos é que a homenagem se faz pertinente.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**